INDICAÇÃO Nº 368/2019

Implantação de redutor de velocidade com elevação em paver, placas de sinalização de velocidade e rampa de acessibilidade, na Rua Butiá, em frente à entrada principal da Escola Municipal Miguel Dewes, no Distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de redutor de velocidade com elevação em paver, placas de sinalização de velocidade e rampa de acessibilidade na Rua Butiá, em frente à entrada principal da Escola Municipal Miguel Dewes, no Distrito de Dez de Maio.

Esta lombada elevada visa conceder maior segurança aos alunos, seus pais e aos transeuntes da região, uma vez que é notória a alta velocidade praticada pelos veículos nesta via, que coloca em risco a todos, e com a implantação de placas de sinalização os condutores estarão conscientes e informados da presença de redutor de velocidade do tipo lombada.

Além disso, a indicação da realização da construção de uma rampa de acessibilidade se faz necessária pois garantirá o acesso de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, além de obedecer as normas de acessibilidade.

Sendo assim, pede-se que seja atendida a reivindicação, fornecendo assim, as necessárias condições para a melhoria da trafegabilidade dos transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2019.

MARLY ZANETE